



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 067/2013 AD REFERENDUM DE 23 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre incorporação de recurso financeiro ao Teto MAC do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada na Nota técnica da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas de 26 de junho de 2013;

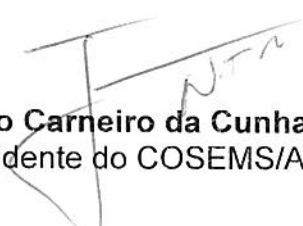
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 4607/2013 - GSUSAM;

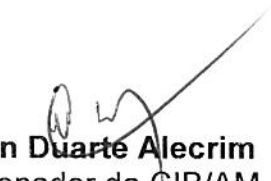
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de manter as Unidades Hospitalares nos municípios do Amazonas funcionando de forma adequada;

CONSIDERANDO o valor de **R\$ 88.000.000,00** (oitenta e oito milhões de reais) que será incorporado ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Amazonas.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, que trata da incorporação de recurso financeiro ao Teto MAC do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 067/2013 datada de 23 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde